

● Voz dos ruralistas

PAULO PIAU
DEPUTADO (PMDB-MG) E RELATOR
"O governo ganhou por W.O.,
por uma questão do regimento."



Aprovada reforma do Código Florestal; ruralistas impõem derrota ao governo

Manobra governista, porém, mantém recuperação de margem de rio e deixa desmatador sem anistia integral; Dilma não decidiu se vetará nova lei

Marta Salomon/BRASÍLIA

Após 13 anos de tramitação no Congresso Nacional, a reforma do Código Florestal passou pela última etapa de votação ontem na Câmara com uma importante derrota para o governo Dilma Rousseff. A derrota só não foi maior porque os ruralistas não foram impedidos de garantir anistia ampla para os desmatadores, conforme desejavam. A recuperação das áreas desmatadas – principal polêmica que opôs ambientalistas e ruralistas – será objeto de novas batalhas no Congresso.

O novo Código Florestal, que segue para a sanção da presidente, determina que propriedades rurais com rios de até 10 metros de largura terão de recuperar uma faixa de 15 metros em cada margem. Há atenuantes nessa regra para os pequenos produtores. Mas o texto é omissivo sobre o que fazer com propriedades que têm rios mais largos.

Os efeitos dessa omissão dividem a opinião de especialistas. Para representantes do agronegócio, as demais Áreas de Preservação Permanente (APPs) serão recuperadas com base em regras a serem definidas pelos Estados. Para técnicos do governo, poderá valer a regra geral aprovada para a proteção das margens de rios, que prevê entre 30 metros e 500 metros de vegetação ripária, dependendo do tamanho dos rios.

Etapa. Apesar de reunirem uma larga maioria de votos na Câmara, os aliados do agronegócio perderam na questão mais importante em jogo nessa última etapa da votação. O relator Paulo Piau (PMDB-MG) teve de mudar mais uma vez seu texto porque não podia mais liberar os produtores rurais de recuperarem parte das APPs. A

● **Placar**
274
votos contrários ao governo aprovaram o relatório de Piau

184
foram os votos governistas

exigência havia sido aprovada pela Câmara e pelo Senado e não poderia simplesmente desaparecer. Os ruralistas se convenceram de que a disputa iria parar no Supremo Tribunal Federal e recuaram.

"O governo ganhou por W.O., por uma questão do regimento", disse o relator. "Tem muita gente de cabeça baixa aqui", completou Piau, que também é produtor rural e integrante da Frente Parlamentar da Agropecuária.

O texto do relator foi aprovado por 90 votos de diferença, 1 voto a menos do que os ruralistas conseguiram reunir em maio, na maior derrota política imposta à Dilma Rousseff em seu primeiro ano de mandato. Na ocasião, a Câmara dispensou os produtores rurais de recuperarem áreas desmatadas até 2008, o que equivalia a uma anistia ampla aos desmatadores.

O placar registrou 274 votos a favor do relatório de Piau contra 184 de apoio à proposta defendida por Dilma Rousseff, aprovada por acordo no Senado, em dezembro. Nas demais votações da noite, o governo também perdeu. Em uma delas, os chamados apicuns, áreas de manguezais que abrigam a produção de camarão, deixaram de ser classificadas como APPs. No Senado, um acordo havia definido limites à ampliação das áreas de cultivo do camarão no Nordeste.

Questionada pelo **Estado** ontem à noite, Dilma Rousseff não se manifestou sobre o resultado da votação. O **Estado** apurou que a presidente não ficou satisfeita com o tratamento dado às áreas desmatadas até 2008, mas ainda não se decidiu sobre o voto a parte do texto.

O resultado da votação claramente impõe um novo round de debates para a recuperação das áreas desmatadas, sobretudo às margens de rios, consideradas mais importantes na proteção dos recursos hídricos.

Segurança jurídica. A ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, disse à noite que, numa primeira avaliação, o texto aprovado pela Câmara não garante "o tão almejado equilíbrio entre a produção e a proteção do meio ambiente". Segundo a ministra, a segurança jurídica tampouco foi alcançada, já que resta no texto uma lacuna sobre como será a recuperação às margens de rios com mais de 10 metros de largura. Insatisfeitos com o resultado,

O QUE DIZ A LEI ATUAL E O PROJETO VOTADO ONTEM

● Texto que flexibiliza a legislação ambiental agora volta para a Câmara

1 Área de Preservação Permanente (APP)

Zona protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função de preservar a água, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o solo e assegurar o bem-estar das pessoas. Pode ocorrer em área rural ou urbana e é vetado o uso agrícola

O QUE MUDA

- São admitidas todas as atividades que desmataram até julho de 2008, desde que sejam consideradas de utilidade pública, interesse social ou de baixo impacto
- As APPs serão descontadas do cálculo da área de Reserva Legal das propriedades

APP Nascentes

Ocupa sempre um raio mínimo de 50 m ao redor de nascentes

O QUE MUDA

Quem desmatou essas áreas só deverá recompor 30 m ao redor delas

2 Reserva Legal

Área necessária à proteção da fauna e flora nativas. É permitido o manejo sustentável nesses locais

O QUE MUDA

- Proprietários de imóveis com até 4 módulos fiscais são dispensados de recompor o que foi desmatado antes de 2008. As multas ficam suspensas
 - Áreas desmatadas de acordo com a legislação vigente na época serão consideradas de uso econômico consolidado
- Será permitido plantar até 50% de vegetação não nativa, como

os ruralistas já prepararam projeto de lei para estabelecer faixas menores do que 15 metros para a recuperação das margens de rios nas propriedades, anunciou o vice-presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, deputado Homero Pereira (PSD-MT).

APP Topos de morros, montanhas e serras

Regiões com declividade superior a 45°

APP Encostas

Regiões com declividade superior a 45°

APP Mata ciliar

Faixa de vegetação em torno do curso d'água (de 30 a 500 m em cada margem)

O QUE MUDA

A exigência de recuperar entre 15 m das margens de rios com até 10 m de largura maior em bacias consideradas críticas

Áreas de uso restrito

Encostas entre 25° e 45° têm restrições de uso para agricultura e pecuária

O QUE MUDA

Ficam permitidas atividades agrícolas, pastoris e outras. As áreas consolidadas se mantêm

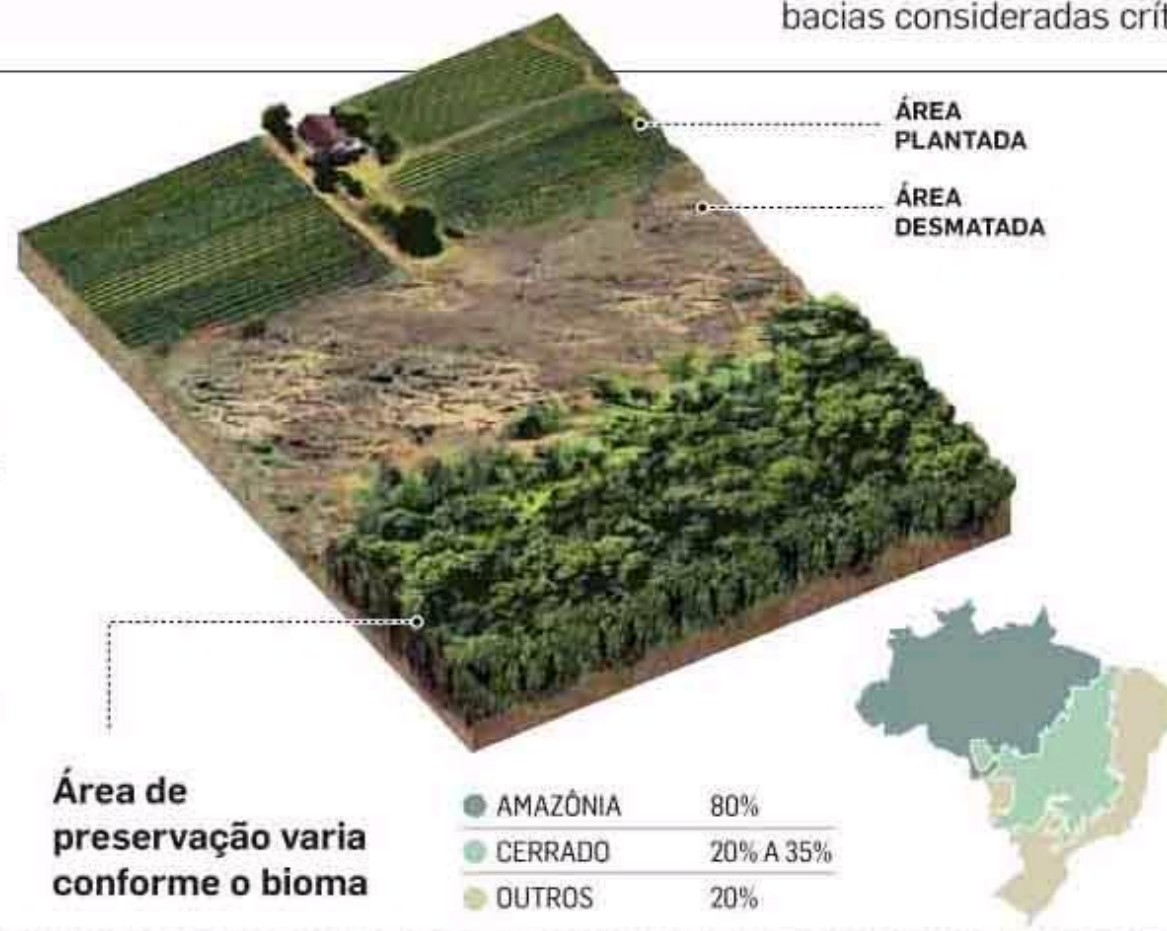
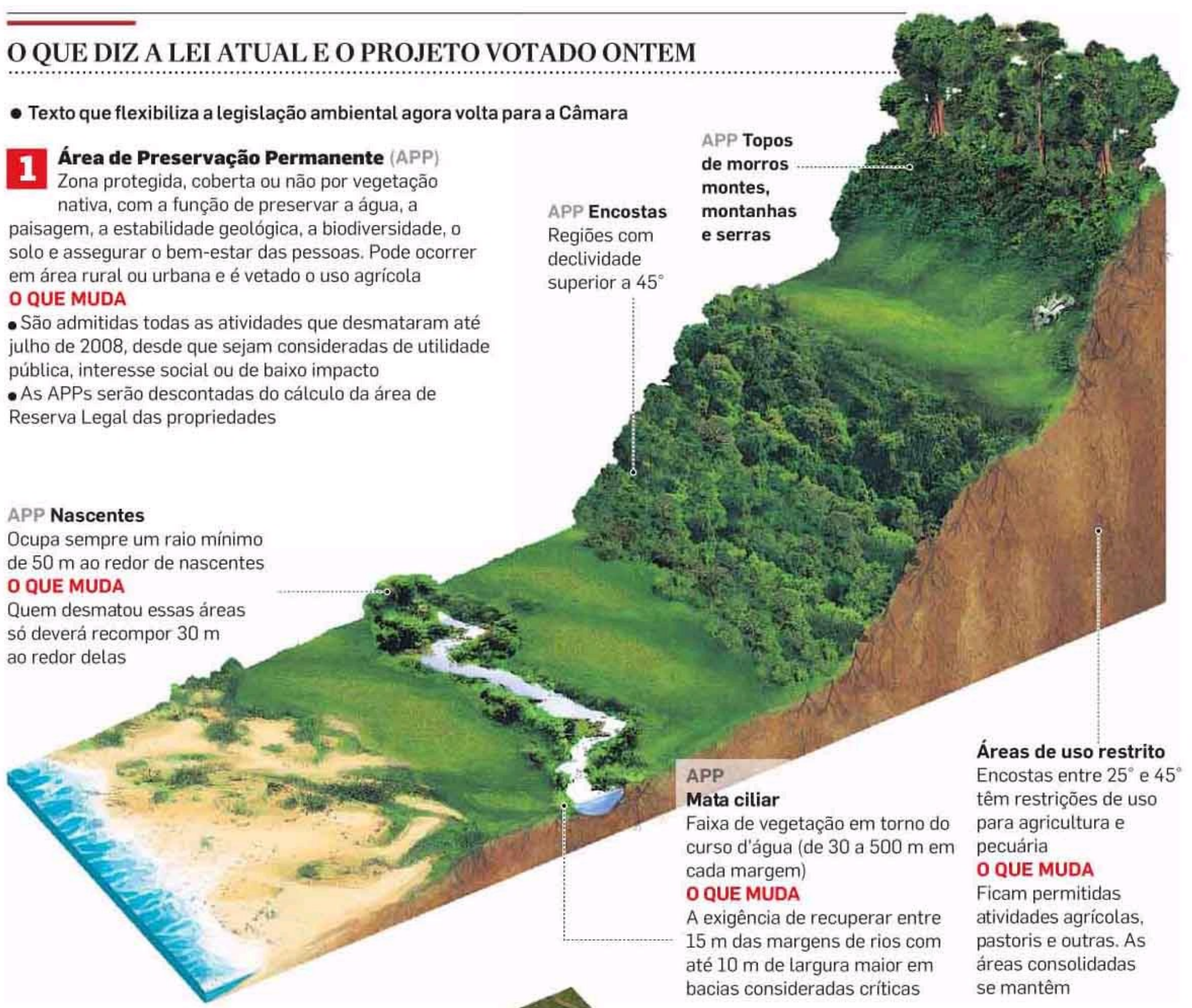
3 Regularização das propriedades

Decreto de 2009 prevê a anistia de multas já aplicadas para os produtores rurais que regularizarem seus imóveis, mas não houve adesões

O QUE MUDA

Alternativas de compensação da área de Reserva Legal em outro Estado, mas no mesmo bioma. Os proprietários também poderão pagar para compensar áreas desmatadas. Novos programas de regularização ambiental deverão ser criados

INFOGRAFIA: FARRELLAE



Para ambientalistas, texto aprovado ampliará o desmate

Aprovação do parecer do relator Paulo Piau derruba todos os pontos de proteção que vieram do Senado

Giovana Girardi

Apesar de a recuperação de 15 metros das margens de rios com até 10 metros ter ficado no Código Florestal, o relator Paulo Piau conseguiu aprovar seu parecer na íntegra, derrubando 21 pontos do texto do Senado que garantiam mais proteção às florestas.

Para Tasso Azevedo, consultor ambiental, essas mudanças tornam o texto muito pior e o resultado pode ser considerado vitória dos ruralistas. "Não resta saída a Dilma senão vetar", diz.

Um dos recuos é em relação ao cadastro rural. O texto do Senado dava um prazo de cinco anos para que os produtores fizessem o cadastro e só com isso eles poderiam pedir o crédito rural. Essa necessidade caiu.

Outro ponto é o que permite que terras indígenas e Estados da Amazônia que têm mais de 65% de sua área protegida por unidades de conservação (UCs), como o Amapá, tenham uma re-

dução da reserva legal de 80% para 50%. "Isso pode ser o caso também de Roraima. Já tem gente incentivando a criação de novas UCs para poder reduzir a reserva legal e desmatar mais", afirma Tatiana de Carvalho, da campanha Amazônia do Greenpeace.

"O pessoal ficou muito focado no artigo 62 (que falava da restauração das APPs) e se esqueceu dos outros pontos que podem aumentar muito o desmatamento", diz. Segundo ela, o que eventualmente venha a ser recuperado nas APPs não chega a compensar o que poderá ser desmatado agora. "O texto tem tantas brechas que concedem anistia que a

ALGUNS PONTOS DE RECUO

● **Manguezais**
Apicuns e salgados não são mais considerados Áreas de Preservação Permanente (APPs).

● **APPs**
Destaque retirou do texto a prerrogativa dos conselhos estaduais de meio ambiente de definir as extensões e os critérios para recomposição de APPs em torno de rios maiores que 10 metros de largura se o imóvel tiver área superior a 4 módulos.

degradação só vai crescer." "Esse resultado mostra que o que é interesse público, como ar, água, é negociado como moeda de troca. A chantagem venceu o Brasil. O governo não operou,

● **Reserva Legal**
Poder Público poderá reduzir a reserva legal para até 50% em áreas de floresta na Amazônia Legal se o imóvel estiver situado em Estado com mais de 65% do território ocupado por unidades de conservação. É o caso do Amapá e pode ser o de Roraima.

● **Cadastro rural**
Foi retirada do texto a obrigação de divulgar na internet os dados do Cadastro Ambiental Rural.

não fez absolutamente nada para mudar a situação. Quando perdeu na aprovação do texto da emenda 164 (que anistia os desmatadores), em maio do ano passado, o placar foi de 273 a 182.

Agora foi 274 a 184. O governo deixou isso acontecer", afirma Mario Mantovani, diretor da SOS Mata Atlântica.

Ele cita como ponto dramático a retirada do Código da definição de pousio (período sem uso do solo), que o texto do Senado considerava ser uma interrupção temporária de atividades agrícolas ou pecuárias por, no máximo, cinco anos em até 25% da área produtiva da propriedade.

"A ideia de pousio agora pode ser aplicada para tudo. Por exemplo, uma área abandonada por um proprietário que depois de muitos anos se regenerou e hoje apresenta uma mata secundária de novo poderia voltar a ser ocupada se ele alegar que é só um pousio e tem intenção de plantar de novo. Isso pode acabar com a Lei da Mata Atlântica", declara.